



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Oct-
Ann

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 081/2017

Institui o Dia Municipal da Música.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal da Música**, que passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Contagem.

Art. 2º- O Dia Municipal da Música será comemorado, anualmente, no dia 22 de maio, com o Encontro dos Corais de Contagem e de outros municípios convidados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 17 de agosto de 2018

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-